



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Projeto de Voto de Pesar n.º 208/XIV

Pelas vítimas mortais da COVID-19

Portugal e os Portugueses têm sido confrontados, nas últimas semanas, com as graves consequências da COVID-19, doença qualificada pela Organização Mundial da Saúde como pandemia internacional.

A situação epidemiológica da COVID-19 tem tido uma evolução preocupante em todo o mundo, e, em particular, na União Europeia, onde a sua intensidade e duração são ainda imprevisíveis.

No nosso País, em resultado de medidas restritivas, que se traduziram em limitações a alguns direitos, liberdades e garantias (em especial a direitos de circulação), na decorrência da declaração do estado de emergência, e muito devido ao empenho de toda a sociedade, foi possível atenuar a transmissão mais acelerada do novo coronavírus e, assim, moderar alguns dos efeitos mais nefastos da pandemia.

Portugal e os Portugueses têm sabido mobilizar-se, de forma empenhada, disciplinada, paciente e serena, respondendo ao repto das Autoridades de Saúde e cumprindo as medidas tomadas, evitando situações de risco (para os próprios e para os outros), dando provas da sua grande capacidade de resistência e o grande empenho em vencer esta enorme provação. Uma crise que é de saúde pública, mas é também económica e social

Enquanto órgão de soberania, e no uso das competências constitucionais, a Assembleia da República mantém o acompanhamento permanente do evoluir da situação e uma cuidada fiscalização da ação do Governo e da Administração, em especial do conjunto de medidas extraordinárias e de carácter urgente de resposta à crise que Portugal e os Portugueses atravessam.

Infelizmente, e pese embora a dedicação sem limites, a competência, o profissionalismo e o enorme esforço dos profissionais de saúde – que vão muito além do estrito dever –, são já mais de uma centena as vítimas mortais por COVID-19. É esta a expressão mais violenta da pandemia, porque irreversível.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Esta é, aliás, uma difícil circunstância, que partilhamos com muitos Países e cidadãos do mundo inteiro.

Não podendo ficar indiferente a esta dura realidade, a Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária, expressa o seu pesar pelas vítimas mortais da COVID-19, endereçando às Famílias enlutadas a sua solidariedade e as mais sinceras condolências.

Palácio de São Bento, 2 de abril de 2020

As Deputadas e os Deputados